

AGE Plebiscitária – Táxi Aéreo – Início 11/12 – 9h – Deliberação da proposta de renovação da CCT

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 “c ” e parágrafo único, “b”, 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo e que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 10 de dezembro de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 11 de dezembro de 2025, às 09h, e encerrada no dia 12 de dezembro de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta apresentada pelo SNETA na mediação perante o TST, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2025/2027.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

Tiago Rosa da Silva